

Escola Basica n.i da Trafaria

Escola Basica da Trafarla (Escola Sede) — Escola Basica Cremilde Castro e Norvinda Sliva Escola Basica n.3 da Trafatia



AVISO

Contratação de Escola - Ano letivo 2024-2025 Técnico Especializado (Técnico de Serviço Social)

Nos termos do Artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, Nádia Lopes, Subdiretora do Agrupamento de Escolas da Trafaria, torna público que se encontra aberto por 3 (três) dias úteis, na respetiva aplicação informática, gerida pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei supramencionado, relativamente à contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de serviço de um(a) técnico(a) especializado(a) de Serviço Social, para o Agrupamento de Escolas da Trafaria, com os critérios seguintes, publicados também na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

- 1. Modalidade de contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (35 horas).
- 2. Duração do contrato: 31 de agosto de 2025.
- 3. Caraterização do posto de trabalho: Trabalhar colaborativamente, articulando com outros serviços da escola e da comunidade. Acompanhar alunos com dificuldades de adaptação ao meio escolar e problemas de absentismo. Acompanhar famílias em situação de risco social e fraca participação na vida escolar dos seus educandos. Implementar e dinamizar desenvolvimento pessoal, social e comunitário.
- 4. Habilitações académicas mínimas exigidas: Licenciatura em Serviço Social ou similar.
- 5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada.
- 6. Formalização das candidaturas: Página www.dgae.min-edu.pt, na área de Contratação de Escola (Sighre).
- 7. Critérios de seleção: Em conformidade com o estabelecido no artigo 40° do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente:
 - a) A avaliação de portefólio (AP) com uma ponderação de 30%;



70173





Escola Basica da Trafaria (Escola Sede) Escola Basica n.l da Trafaria Escola Basica Cremilde Castro e Norvinda Sliva Escola Basica n 3 da Trafarla

- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC) com uma ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional (NAEP) com uma ponderação de 35%.
- 8. Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, obtida de acordo com a fórmula:

AF = 0.3xAP + 0.35xEAC + 0.35xNAEP, onde:

- 8.1 AF é a classificação da Avaliação Final do candidato.
- 8.2 AP é a classificação da Avaliação do Portfólio do candidato.

Os Subcritérios de Avaliação do Portefólio residem no seguinte:

- Habilitação Académica 10%
- Formação Profissional 5%
- Tipo de Experiências Profissionais + 15%

O candidato deve fazer chegar ao Agrupamento de Escolas da Trafaria o Portfólio, em formato digital (PDF) via correio eletrónico (secretaria@aetrafaria.pt), durante o período de candidatura ao concurso em oferta (período em que a candidatura decorre na plataforma da DGAE). No assunto devem identificar "Concurso Técnico Especializado 2024-2025"

- Habilitação académica;
- Percurso profissional;
- Relevância da experiência adquirida;
- Relevância da formação realizada;
- Relevância das funções exercidas, de acordo com a seguinte fórmula:

AP = (3xHAB + 4xEP + 3xFP) / 10, onde:



170173

da Sliva



Escola Basica da Trataria (Escola Sede)

Escola Basica n I da Trafacia

Escola Basica Cremilde Castro e Norvinda Sliva Escola Basica n.3 da Trataria

- HAB é a Habilitação Académica, ponderada de 10 a 20 valores, da seguinte forma:
- a) 20 Valores Habilitações académicas Pós Graduação ou Mestrado em Serviço Social;
- b) 18 Valores Licenciatura em Serviço Social;
- c) 16 Valores Formação na área de serviço social, ou licenciaturas similares.
- EP é a Experiência Profissional, ponderada entre 0 a 20 valores, da seguinte forma:
- a) 20 Valores Mais de 15 anos de experiência em coordenação/orientação e/ou desenvolvimento de projetos em contexto escolar no pré-escolar, básico e secundário;
- b) 16 Valores De 6 a 15 anos de experiência em coordenação/orientação e/ou desenvolvimento de projetos em contexto escolar no pré-escolar, básico e secundário;
- c) 12 Valores Até 5 anos de experiência profissional experiência em coordenação/orientação e/ou desenvolvimento de projetos em contexto escolar no pré-escolar, básico e secundário;
- FP é a Formação Profissional diretamente relacionada com os projetos a desenvolver, ponderada de 0 e 20 valores.
- a) 20 Valores com 60h ou mais horas de formação na área do serviço social;
- b) 16 Valores com 15h ou mais horas (até 60h) de formação na área do serviço social;
- c) 12 Valores com formação indiretamente ligada à área do serviço social;
- d) 8 Valores Sem formação profissional.
- 8.3 NAEP é o número de anos de experiência profissional na área do Serviço Social é valorado de 0 a 20 valores, sendo a ponderação de 1 valor por ano de experiência, num máximo de 20 valores.



170173





Escola Basica da Tratarla (Escola Sede) Escola Basica n.t da Tratarla Escola Basica Cremilde Castro e Norvinda Silva Escola Basica n.3 da Trafarla

- 8.4 EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.
- 9. Serão convocados para a EAC, em tranches de 5, por ordem decrescente na avaliação de portfólio (AP) e no número de anos de experiência profissional na área do Serviço Social (NAEP), expressa pela fórmula (0,3xAP + 0,35xNAEP), até ao preenchimento da vaga, através de uma das formas a seguir discriminadas:
- a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Trafaria http://www.aetrafaria.pt;
- b) Contacto telefónico;
- 10. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) O guião da entrevista inclui 5 domínios:
- Domínio 1. Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas (7%);
- Domínio 2. Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (7%); Domínio 3. Motivação para o cargo (7%);
- Domínio 4. Criatividade e iniciativa (7%);

Domínio 5. Disponibilidade (7%).

Cada um dos domínios será ponderado de 0 a 20 valores, conforme as respostas reflitam um dos seguintes níveis classificativos:

- a) Elevado 20 Valores;
- b) Bom 16 Valores;
- c) Suficiente 12 Valores;
- d) Reduzido 8 Valores;
- e) Insuficiente 4 Valores.

A falta do candidato à Entrevista determina a exclusão do concurso.







Escola Basica n.i da Trafaria

Escola Basica da Trafaria (Escofa Sede) - Escola Basica Cremilde Castro e Norvinda Silva Escola Basica n.3 da Trataria

11. Critérios de desempate:

Em caso de empate releva sucessivamente:

- 1.º Critério Maior número de anos escolares exercidos na qualidade de Técnico de Serviço Social Escolar/Educativo;
- 2.º Critério Maior grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito Escolar/educativo:
- 3.º Critério Mais velho em idade.

12. **Prazos**

A lista ordenada de classificação da Avaliação de Portfólio (AP) e do Número de Anos de Experiência Profissional na área do Serviço Social em meio Escolar (NAEP), expressa pela fórmula (0,3xAP + 0,35xNAEP), será publicitada na página eletrónica do agrupamento e afixada em local visível do agrupamento a partir do 3.º dia útil, contado do dia útil seguinte ao termo do prazo da candidatura, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) terá lugar no dia, hora e local indicado na convocatória própria.

A lista ordenada da classificação final, expressa pela fórmula AF = 0,3xAP + 0,35xEAC + 0,35xNAEP, será afixada em local visível do agrupamento e publicitada na página eletrónica do agrupamento, no prazo máximo de 3 dias úteis seguintes ao período destinado à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Terminado o procedimento de seleção, o órgão de gestão aprova (homologa) e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica do respetivo agrupamento e em local visível na escola sede do agrupamento.

O Candidato será ainda contactado via e-mail.

O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no Agrupamento até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

13. Composição do Júri:







Escola Basica n.l da Tratarla Presidente: Nuno Miguel Jeremias Sabino

1.º Vogal efetivo: Ana Paula Simas Palrão

2.° Vogal efetivo: Carolina Andreia Tavares Bartolomeu

Escola Basica da Trataria (Escola Sede)

1.º Vogal suplente: Elsa Isabel Ferreira Telo Gonçalves

2.º Vogal suplente: Maria Filipa Correia de Lacerda Matos Bento

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

Agrupamento de Escolas da Trafaria

25 de novembro de 2024

